



RELATÓRIO TÉCNICO Nº 3/2026 - COCAQ/GELOG/DIRAD/FUNPRES-EXE

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1. Trata o presente processo da seleção 6 (seis) Prestadores de Serviços Essenciais – Gestores de Recursos (**GESTORES DE FUNDOS**), sendo 3 (três) titulares e 3 (três) reservas, para prestação de serviço de gestão de carteiras de valores mobiliários, títulos e direitos, que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, cuja prestação dos serviços será realizada por meio da gestão de **FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO EM AÇÕES E RESPONSABILIDADE LIMITADA**, com gestão ativa e discricionária, cujos cotistas serão os planos administrados pela Funpresp-Exe, regidos pela Resolução CVM nº 175/2022 e alterações posteriores, denominado **FUNDO**.

2. A manifestação da COFIN/GEAPP, por intermédio do Memorando nº 5/2026/COFIN/GEAPP/DIRIN/FUNPRES-EXE, doc. SEI 0293156, atestou o atendimento das exigências relacionadas às propostas técnicas pelas licitantes Safra, Franklin Templeton, Vinci, 4UM e Vokim. Todavia, apontou pendências por parte das demais participantes: Trígono, Bradesco, Itaú e BB.

3. Dessa maneira, conforme mensagens enviadas às licitantes Trígono, Bradesco, Itaú e BB, através do e-mail licitacao@funpresp-com.br, doc. SEI nºs 0293339, este agente de contratação decidiu realizar diligências àquelas licitantes, com aparo no Acórdão TCU nº 1.211/2021 - Plenário, tendo em vista se tratarem de vícios sanáveis, nos termos do subitem 7.7 do edital.

4. As solicitações realizadas nas diligências foram prontamente atendidas, mediante as mensagens, docs. SEI nºs 0294813, 0294815, 0294817 e 0294820.

5. O processo foi encaminhado à GEAPP, por intermédio do Despacho nº 0294821/2026/COCAQ/GELOG/DIRAD/FUNPRES-EXE, doc. SEI nº 0294821 com vistas a se manifestar acerca do atendimento ou não das exigências contidas no edital por parte das licitantes diligenciadas.

6. Em resposta, por intermédio do Memorando nº 8/2026/COFIN/GEAPP/DIRIN/FUNPRES-EXE, doc. SEI nº 0295645, a COFIN/GEAPP recomendou a classificação das licitantes Itaú e BB e a desclassificação da Trígono e do Bradesco, levando em conta o seguinte:

Trígono: devido à identificação de concentração superior a 20% em relação ao emissor de maior participação na carteira do fundo submetido para análise técnica, ensejando a desclassificação por não ter atendido o requisito previsto no Item 9.11.1 - alínea "c" do edital.

Bradesco: considerando que o fundo indicado apresentou nota inferior a 0,59 (zero vírgula cinquenta e nove), ensejando a desclassificação, em decorrência do disposto no item 9.15.3 do edital.

7. No que se refere às demais exigências do edital, este agente de contratação constatou o atendimento por parte de todas as demais concorrentes, motivo pelo qual decide pela classificação das licitantes Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; Franklin Templeton Brasil Ltda; BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda; Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda; Itaú Unibanco Asset Management Ltda; BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; 4UM

8. Dessa maneira, apresenta-se a pontuação técnica das licitantes, conforme quadro abaixo:

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026/FUNPRESP-EXE													
ITEM 9.15 & SEUS SUBTENS													
Gestor	Nome	Obs	Retorno (10/03/2021 a 29/05/2026)	Tracking Error/Básediária	InformaçãoRatío/Básediária	Correlação	NCFI	NRAI	NPAI	NTF	NTF	Normalização/Ranking	Critério de Desclassificado (<0,59)
	Ibovespa	1312	56,100352%		-	-	-	-	-	-		-	
	Funpresp-Exe	1312	58,711165%		-	-	-	-	-	-		-	
BB Asset	BB EQUIDADE ISRESP LIMITADA FIFACÇÕES	1312	62,064780%	0,751592%	0,007216	0,621457	5,0000	3,875611	3,397749	4,091120	4,281143	2	Classificado
BNP Paribas Asset Management	BNP PARIBAS ACTION MASTER RESP LIMITADA FIFACÇÕES	1312	45,415886%	0,270960%	-0,019845	0,699937	0,688632	2,297483	2,387759	1,791291	1,790946	7	Classificado

B R A M	BRA DESC O IS SUST ENT ABIL IDAD E EMP RESA RIAL RESP LIMI TAD A FIF AÇÕ ES	1 3 1 2	6,05 559 5%	0,4 770 78 %	- 0,0 592 41	0, 70 49 77	0, 41 17 74	0, 00 00 00	0, 00 00 00	0, 13 72 58	0, 00 00 00	-	Desc lassif icado
Fr an kli n Te m pl et on	FRA NKLI N VAL ORE LIQU IDEZ FVL RESP LIMI TAD A FIF AÇÕ ES	1 3 1 2	44,0 142 72%	0,4 364 94 %	- 0,0 118 83	0, 69 45 87	0, 98 25 56	2, 76 17 74	2, 30 27 31	2, 01 56 87	2, 03 39 16	5	Class ifica do
Ita ú As set	ITAÚ DUN AMIS MAS TER RESP LIMI TAD A FIF AÇÕ ES	1 3 1 2	88,4 765 99%	0,5 696 52 %	0,0 264 97	0, 63 48 35	4, 26 50 70	5, 00 00 00	5, 00 00 00	4, 75 50 23	5, 00 00 00	1	Class ifica do

Sa fra As set M an ag e m e n t	SAFR A EQUI TY PORT FÓLI O MAS TER RESP LIMI TAD A FIF AÇÕ ES	1 3 1 2	38,2 544 86%	0,4 365 52 %	- 0,0 180 12	0, 70 39 61	0, 46 75 48	2, 40 43 49	1, 95 33 18	1, 60 84 05	1, 59 29 21	8	Class ifica do
Vi nc i Pa rtn er s	VINC I TOT AL RET URN INST ITUC IONA L RESP LIMI TAD A FIF AÇÕ ES	1 3 1 2	75,5 590 40%	0,4 988 11 %	0,0 153 54	0, 64 92 45	3, 47 34 16	4, 35 01 59	4, 21 63 67	4, 01 33 14	4, 19 68 96	3	Class ifica do
V ok in In ve sti m e n to s	VOKI N GBV ACO NCÁ GUA MAS TER LON G ONL Y RESP LIMI TAD A FIF AÇÕ ES	1 3 1 2	46,4 940 62%	0,7 092 61 %	- 0,0 050 80	0, 62 77 39	4, 65 49 02	3, 15 85 56	2, 45 31 65	3, 42 22 08	3, 55 68 61	4	Class ifica do

4 U M In ve sti m en to s	FCOP EL RESP LIMI TAD A FIF AÇÕ ES	1 3 1 2	52,3 198 01%	0,2 627 72 %	- 0,0 060 81	0, 71 24 72	0, 00 00 00	3, 10 01 40	2, 80 65 79	1, 96 89 06	1, 98 32 63	6	Class ifica do
Tr íg on o Ca pit al L T D A	TRIG ONO VER BIER MAS TER FUN DO DE INVE STIM ENT O FINA NCEI RO EM AÇÕ ES (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desc lassif icado *

* O fundo não atendeu ao Item 9.11.1 - Alínea "c" do Edital.

Elaboração: COFIN/GEAPP

9. Neste contexto, serão adotadas as providências objetivando a publicação do aviso de julgamento da fase de propostas técnicas da concorrência nº 90001/2026 no Diário Oficial da União.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Coordenador**, em 31/07/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295910** e o código CRC **2B305952**.

